



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1442826/2021
INTERESSADO	Plenário CAU/RS
ASSUNTO	Recomposição Comissões Permanentes e CEAU-CAU/RS
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1399/2021</b>	

Homologa a recomposição das Comissões Permanentes e do Colegiado de Entidades do CAU/RS para 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 07 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituem até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias.

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4º, que estabelece que “um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária”.

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período.

**DELIBEROU por:**

- 1 Homologar a composição e coordenação das comissões permanentes, ordinárias e especiais, do CAU/RS para 2021, conforme detalhamento abaixo:

<b>Comissão de Ensino e Formação (CEF)</b>	
Coordenador	Rodrigo Spinelli
Coordenadora Adjunta	Márcia Elizabeth Martins
Membro	Fábio Müller
Membro	Rinaldo Ferreira Barbosa
Membro	Núbia Margot Menezes Jardim



<b>Comissão de Exercício Profissional (CEP)</b>	
Coordenador	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Coordenadora Adjunta	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm
Membro	Fábio Müller
Membro	Rafael Ártico

<b>Comissão de Ética e Disciplina (CED)</b>	
Coordenador	Marcia Elizabeth Martins
Coordenadora Adjunta	Deise Flores Santos
Membro	Rodrigo Spinelli
Membro	Gislaine Vargas Saibro
Membro	Silvia Monteiro Barakat

<b>Comissão de Planejamento e Finanças (CPF)</b>	
Coordenador	Fausto Henrique Steffen
Coordenadora Adjunta	Lidia Glacir Gomes Rodrigues
Membro	Orildes Três
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa
Membro	Pedro Xavier de Araújo

<b>Comissão de Organização e Administração (COA)</b>	
Coordenador	Evelise Jaime de Menezes
Coordenadora Adjunta	Leticia Kauer
Membro	Rodrigo Rintzel
Membro	Denise dos Santos Simões
Membro	<i>Vaga destinada ao conselheiro que vier recompor o plenário do CAU/RS a partir de sua diplomação e posse (DPO/RS nº 1384/2021)</i>

<b>Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)</b>	
Coordenador	Fábio Müller
Coordenadora Adjunta	Rodrigo Spinelli
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa
Membro	Fausto Henrique Steffen
Membro	<i>Vaga destinada ao conselheiro que vier recompor o plenário do CAU/RS a partir de sua diplomação e posse (DPO/RS nº 1384/2021)</i>

<b>Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA)</b>	
Coordenador	Pedro Xavier de Araujo
Coordenadora Adjunta	Leticia Kauer
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm
Membro	Orildes Tres
Membro	Evelise Jaime de Menezes

<b>Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo</b>	
Coordenador	Rafael Pavan dos Passos (IAB RS)
Coordenador Adjunto	Evandro Medeiros (SAERGS)
Membro	Gislaine Saibro (AAI Brasil)
Membro	Vicente Brandão (ASBEA-RS)
Membro	Tiago Holzmann da Silva (Presidente CAU/RS)
Membro	Andréa Ilha (Coordenadora CEP-CAU/RS)
Membro	Rodrigo Spinelli (Coordenador CEF-CAU/RS)



- 2 Determinar o envio da presente deliberação ao CAU/BR, para conhecimento;
- 3 Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 12 (doze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; 04 (quatro) abstenções, dos(as) conselheiros(as) Gislaine Vargas Saibro, Orildes Tres, Rafael Artico e Silvia Monteiro Barakat; e 05 (cinco) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Ana Paula Schirmer dos Santos, Débora Francele Rodrigues da Silva, Letícia Kauer e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 07 de janeiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1399/2022 - Protocolo nº 1442826/2021**

Nome	Voto Nominal
1. Aline Pedroso da Croce	Ausente
2. Ana Paula Schirmer dos Santos	Ausente
3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
6. Débora Francele Rodrigues da Silva	Ausente
7. Deise Flores Santos	Favorável
8. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
9. Fábio Müller	Favorável
10. Fausto Henrique Steffen	Favorável
11. Gislaine Vargas Saibro	Abstenção
12. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
13. Leticia Kauer	Ausente
14. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
15. Magali Mingotti	Ausente
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Abstenção
18. Rafael Artico	Abstenção
19. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Sílvia Monteiro Barakat	Abstenção

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 128****Data: 07/01/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1399/2022 – Recomposição Comissões Permanentes e CEAU-CAU/RS****Resultado da votação:** Favoráveis (12) Abstenções (04) Ausências (05) total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**